



## **PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **2022 -2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

RUA: BRASILIA 287, CENTRO. CEP: 89126-000- Dr. Pedrinho/SC - 47

3306-1798

[cras@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:cras@doutorpedrinho.sc.gov.br)

[fms@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:fms@doutorpedrinho.sc.gov.br)

## **SUMÁRIO**

### I IDENTIFICAÇÃO

### II - INTRODUÇÃO

### III - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

#### 3.1 Município de Dr. Pedrinho

##### 3.1.1 Limites

##### 3.1.2 Histórico e Características Gerais

##### 3.1.3 Mapa e os símbolos do Município de Dr. Pedrinho

##### 3.1.4 Aspectos Demográficos

##### 3.1.5 Perfil Social

##### 3.1.6 Aspectos Econômicos/Renda

##### 3.1.7 Mercado Trabalho

##### 3.1.8 Caracterização Demográfica de extrema pobreza (Censo IBGE2010)

##### 3.1.9 Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH-M)

### IV – SAÚDE

#### 4.1 Taxa de Natalidade

#### 4.2 Taxa de Mortalidade Infantil e Materna

### V – EDUCAÇÃO

#### 5.1 Taxa de Analfabetismo

### VI – ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 6.1 Dados Municípios

##### 6.1.1 Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Básica e Especial

##### 6.1.2 Cofinanciamento dos Programa, Projetos e Benefícios

##### 6.1.3 Cofinanciamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGDPBF

#### 6.2 Benefícios

6.2.1 Benefícios Eventuais

6.2.2 Cadastro Único- CADUNICO

6.2.3 Benefício de Prestação Continuada Idoso e/ou Pessoa com Deficiência

6.2.4 Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC Escola

VII- REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA

7.1 Rede Socioassistencial Pública

7.2 Rede Socioassistencial Privada

VIII- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

8.1 Proteção Social Básica

8.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

8.3 Imóveis

IX- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

9.1 Princípios

9.2 Diretrizes

X - OBJETIVOS

10.1 Objetivo Geral

10.2 Objetivos Específicos

10.2.1 Eixo Gestão/CRAS

10.2.2 Eixo Gestão Social Básica/CRAS

10.2.3 Eixo Proteção Social Especial de Média Complexidade

10.2.4 Eixo Proteção Social Especial de Alta Complexidade

10.2.5 Controle Social/CRAS

XI – PRIORIDADES – AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 2021-2024

11.1 Eixo 1 Proteção Social Básica (CRAS- PAIF-SCFV)



11.2 Eixo 2 Programas e outros setores

11.3 Eixo 3 Proteção Especial

11.3.1 Média complexidade – (CREAS/PAEFI/MSE/Abordagem)

11.3.2 Alta Complexidade – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

11.3.3 Alta complexidade – Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias

11.4 Eixo 4- Gestão

11.5 Eixo 5 - Controle Social

11.6 Eixo 6 - Recursos Humanos

XII-RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

XIII- FINANCIAMENTO

XIV-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

XV –APROVAÇÃO DO CMAS

REFERÊNCIAS

## PLANOMUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE DOUTOR PEDRINHO/SC

### I. IDENTIFICAÇÃO

Vigência: 2022 -2025

Período de elaboração agosto de 2022

Responsáveis técnicos do município pela elaboração:

Nome	Representação
Valéria Cristina Stolf Bortoluzzi	Assistente Social
Lívia Castro Berro	Psicóloga
Vilma Silva Santos Galindo	Gestora Cadúnico/Educadora Social

Nome do responsável para contato: Valéria Cristina Stolf Bortoluzzi

Telefone: (47) 3306-1798

E-mail: [cras@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:cras@doutorpedrinho.sc.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

Município: Doutor Pedrinho

Gestor Municipal: Manoel Floriano

Nível de Gestão: ( ) Inicial

(X) Básica

( ) Plena

Porte do Município: (X) Pequeno Porte I

( ) Pequeno Porte II

( ) Médio Porte

( ) Grande Porte

### Endereço da Prefeitura:

Rua: Brasília, nº2. Bairro: Centro. CEP: 89.126-000



Telefone: (47) 3388-0288

E-mail: [prefeito@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:prefeito@doutorpedrinho.sc.gov.br)

### **SECRETÁRIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Gestor: Manoel Volnei Floriano

Endereço: Rua: Santa Catarina, 2 – UBS.

CEP: 89.126-000

Telefone: (47) 3388-0010

E-mails: [fms@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:fms@doutorpedrinho.sc.gov.br)

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Gestor do FMAS: Manoel Volnei Floriano

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal nº 907 21/05/2019

CNPJ: 14.222.732/0001-30

Fontes de Recursos: ( ) Federal ( X ) Estadual ( X )Municipal

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Presidente: Neiva Cristofolini

Possui Secretaria Executiva: ( ) Sim ( X )Não

E-mail: [fms@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:fms@doutorpedrinho.sc.gov.br)

Endereço: Rua Santa Catarina, 2. Centro.

CEP: 89.126-000

Telefone: (47) 3388-0010

### **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

Nome- Titular e Suplente	Secretaria que representa
Jackson Rodrigo de Castilho	Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Neiva Cristofolini	
Patricia Gessner	Secretaria de Educação
Simone Maas Kunkel	

Marizete Dolores Nones Fiamoncini	Secretaria de Administração
João Oslin Odorizzi	
Manoel Volnei Floriano	Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social
Valéria Cristina Stolf Bortoluzzi	Assistente Social CRAS

#### CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Nome - Titular e Suplente	
Edelbert Schlukat	Representante dos Usuário da Política
Antonio Candido Oseias de Souza	Representante de Entidades de Defesa
Lucia Fatima Kisner Moser Marlene Nones	Representante de entidades de Defesa Ou atendimento ao usuário de AS

**O CMAS é a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:**

( X ) Sim

## LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS	PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BPC	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
CEIs	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CIT	COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE
CMAS	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMI	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CNAS	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRAS	CENTRO DE REFÊRENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
CREAS	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMEBs	ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ESF	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IGD PBF	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
IGDSUAS	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL
LDO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
LOAS	LEI ORGANICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOB/RH	NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PAEFI	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
PAIF	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
PBF	PROGRAM BOLSA FAMÍLIA
PNAS	POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PPA	PLANO PLURIANUAL
SCFV	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
SNAS	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEAL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVO
CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## II. INTRODUÇÃO

No município de Doutor Pedrinho o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se faz presente através da Secretária de Saúde e Promoção Social, com a instalação do equipamento CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Dedicase ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com o objetivo de tentar realizar ações, projetos e programas para o enfrentamento das vulnerabilidades e risco social.

O CRAS tem importante papel na oferta de serviços, programas, projetos e Benefícios Eventuais. Para o desempenho de suas funções, e necessário a elaboração do Plano Municipal de Assistência social, instrumento alinhado à Lei de diretrizes Orçamentárias- LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual - LOA, orienta o planejamento e a execução da Política de Assistência Social, no âmbito local.

Plano Municipal de Assistência de Doutor Pedrinho, para gestão de 2022 – 2025, será iniciado com a contextualização das características do Município nos aspectos econômicos, políticos e sociais, indo ao encontro com as informações da Política Municipal de Assistência Social desenvolvida desde a implantação do Suas, finalizando com a proposição de objetivos, ações e metas para o quadriênio 2022- 2025. Para efetivação a esta proposta é apresentada os Recursos Humanos e Financeiro disponíveis ao equipamento CRAS bem como sua ampliação para concretude da Construção do CREAS e os parâmetros para o monitoramento e avaliação do Plano.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social foi realizado através dos atendimentos e acompanhamentos já realizados no espaço do CRAS, pesquisa documental, envolvendo alguns dos atores da política, sendo eles: Gestão da Secretaria de Saúde e Promoção Social, Equipe psicossocial do CRAS, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Programas e Benefícios desenvolvidos no Município. Através dessa participação e envolvimento garantimos a democratização de informações e construção reais para as necessidades do município.

### III. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL

#### 3.1. O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

A cidade de Doutor Pedrinho tem localização privilegiada, no alto da serra a 530 metros de altitude, e uma bela vista panorâmica. Com uma área de 375.758KM, cercado por nascentes e belíssimas cachoeiras, é cortada pelo Rodovia 287. Se caracteriza como uma cidade turística por suas belezas naturais, conhecida como um santuário ecológico. Pertencendo a este território a população indígena (Guarani e Bugio), e tem na sua principal atividade econômica a agricultura (plantio de arroz), com grande destaque também para empresas de madeira e malharias.

O município está localizado na região do Médio Vale do Itajaí, faz parte da Associação de Municípios do Vale Europeu, formada por 14 municípios.

##### 3.1.1 Limites

**Norte: Rio Negrinho e Rio dos Cedros;**

Nordeste: Rio dos Cedros;

**Leste: Benedito Novo e Rio dos Cedros.**

Sudeste: Benedito Novo;

**Sul: José Boiteux e Benedito Novo;**

Sudoeste: José Boiteux;

**Oeste: José Boiteux, Itaiópolis e Rio Negrinho;**

Noroeste: Rio Negrinho.



##### 3.1.2 Histórico e Características Gerais

Entre os anos de 1910 a 1920, nas terras que fazem parte do vale do rio Benedito Novo, existia uma pequena fazenda pertencente a Fritz Donner, pioneiro da colônia Benedito - Timbó, localidade que até hoje conserva o nome, ou seja, Salto Donner.

Por essas terras passaram três jovens sertanistas, Germano Rigo, Natal Notari e Fausto Noriller, os quais orientados pelo velho pioneiro, começaram a subir o rio Benedito Novo e seus afluentes, chegando a barra do rio Forcação.



Esta época marca o início da colonização por colonos vindos de Rodeio, Nova Trento, Luiz Alves e outras localidades. A exploração das principais terras coube a Companhia Longo e Bona.

O topônimo é em homenagem ao pai do Governador Aderbal Ramos da Silva.

#### Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Doutor Pedrinho, pela Lei Estadual n.º 247, de 30-12-1948, com território desmembrado os distritos de Benedito Novo, subordinado ao município de Rodeio.

Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o distrito de Doutor Pedrinho figura no município de Rodeio.

Pela Lei Estadual n.º 805, de 20/12/1961, o distrito de Doutor Pedrinho passou pertencer ao novo município de Benedito Novo.

Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o distrito de Doutor Pedrinho figura no município de Benedito Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1/1/1979.

Elevado à categoria de município com a denominação de Doutor Pedrinho, pela Lei Estadual n.º 1.101, de 04-01-1988, desmembrado de Benedito Novo. Sede no antigo distrito de Doutor Pedrinho. Constituído do distrito sede. Instalado em 01/06/1989. A execução desta Lei Estadual suspensa pela Medida Cautelar n.º 1.566, de 15/07/1988. Até o definitivo julgamento da representação.

Em divisão territorial datada de 1/6/1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

#### 3.1.4 Aspectos Demográficos

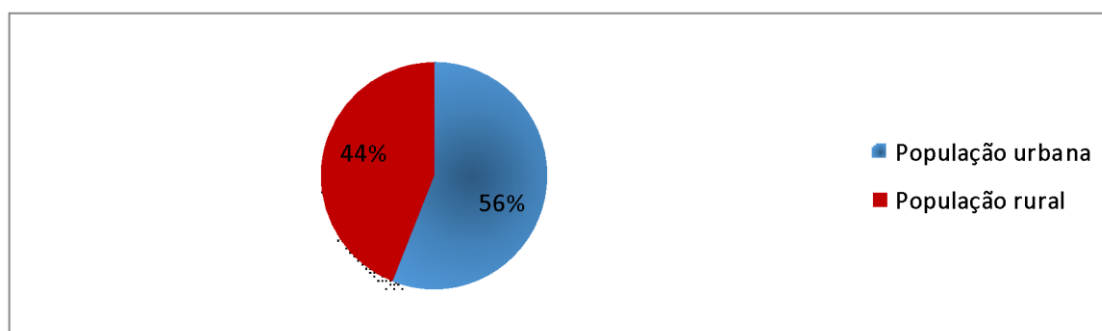
A população do Município de Doutor Pedrinho, no ano de 2010, era de 3.604 habitantes, com 9,62 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Com base em dados do Censo de 2010 do IBGE, tem-se que, naquele ano, a população era de 2.019 habitantes, sendo a densidade nesta área de 342,71 hab/km<sup>2</sup>. Já na área: 1585 habitantes. Assim, com relação à distribuição espacial, a parcela mais significativa da população urbana, ou seja, 56,01% da população total, e os 43,99% restantes residem na área rural, como pode ser visto no Quadro 1 e no Gráfico 1 (IBGE 2010).

Quadro 1 – Distribuição da população de Doutor Pedrinho por área em 2017

Área	Habitantes	%
Urbana	2.199	56,01
Rural	1.585	43,99

Fonte: IBGE 2015

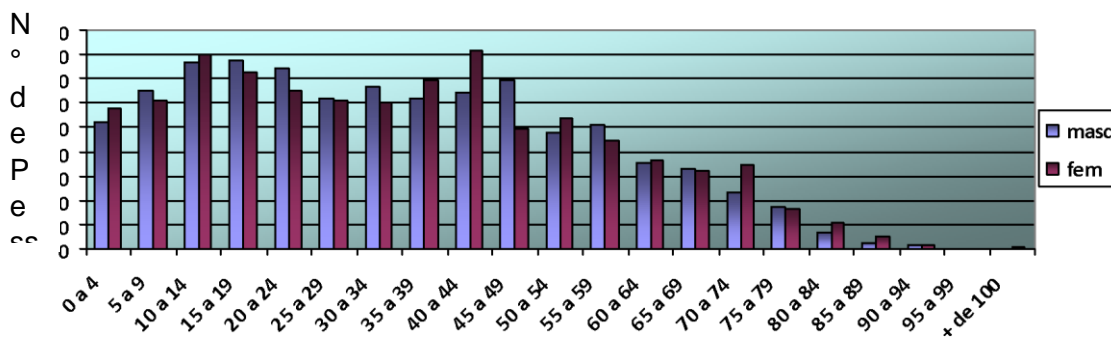
Gráfico 1 – Distribuição porcentual da população de Doutor Pedrinho (2010).



Fonte IBGE 2010.

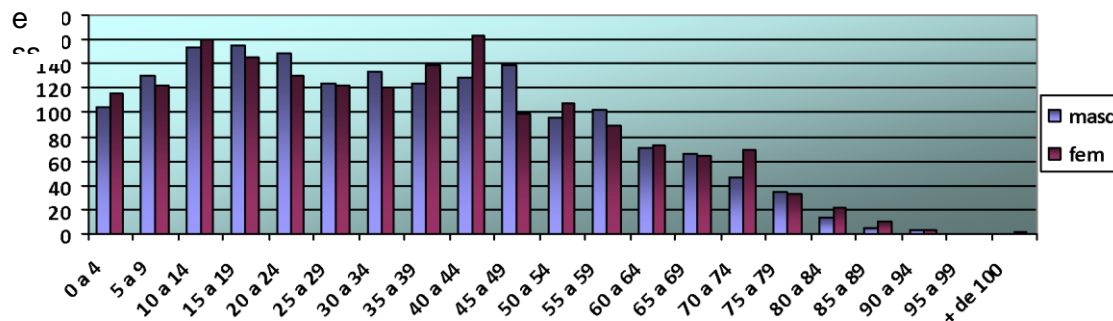
Ainda com base nos dados do E-sus, podemos afirmar que a população de Doutor Pedrinho é composta por 2.110 habitantes do sexo masculino e 2.049 habitantes do sexo feminino. A distribuição destes habitantes por gênero e faixa etária pode ser verificada no Gráfico 2 e 3 e no Quadro 3.

Gráfico 2 – Distribuição populacional por gênero e faixa etária, com base no ano 2015



Quadro 3 – Distribuição populacional por gênero e faixa etária, com base no ano de 2015.

N  
o  
d  
e  
P  
e



Idade	Doutor Pedrinho		Santa Catarina		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	104	115	165.559	158.578	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	131	122	222.981	213.804	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	153	161	264.941	254.842	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	155	145	276.177	269.009	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	149	130	287.316	278.342	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	124	123	286.179	280.304	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	134	121	256.324	254.824	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	124	138	234.504	236.585	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	129	164	230.018	234.200	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	138	99	216.576	225.071	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	96	108	179.383	187.597	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	102	90	143.895	152.906	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	71	72	106.909	116.561	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	66	65	73.382	83.975	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	47	70	52.332	64.645	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	34	33	32.789	45.583	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	14	21	18.552	29.628	668.589	998.311
85 a 89 anos	5	10	7.960	14.612	310.739	508.702
90 a 94 anos	3	4	2.517	5.149	114.961	211.589
95 a 99 anos	0	0	564	1.350	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	2	126	279	7.245	16.987

Fonte: IBGE, 2015

### 3.2 Crescimento Populacional

Em relação ao crescimento populacional podemos destacar entre período de 2006-2013 segundo IBGE um crescimento médio de 1,5% ano. Segundo dados do IBGE (2009) e AMMVI (2006), podemos verificar que a população de Doutor Pedrinho tem se mantido praticamente constante, com exceção de uma queda no número de habitantes no ano de 1992. Tem-se também, que a partir do ano de 1996 o município tem apresentado um leve crescimento, no que diz respeito ao tamanho de sua população. Estes dados podem ser verificados no Quadro 4 que seguem abaixo.

Quadro 4 – Número de habitantes do município de Doutor Pedrinho População residente por ano:

Ano	População	Método
2013	3.828	Estimativa
2012	3.683	Estimativa
2011	3.645	Estimativa
2010	3.604	Estimativa
2009	3.433	Estimativa
2008	3.402	Estimativa
2007	3.146	Estimativa
2006	3.145	Estimativa

### 3.1.5. Perfil social

RANKING DE IDHM O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Doutor Pedrinho é 0,716, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,843, seguida de Renda, com índice de 0,714, e de Educação, com índice de 0,609.

EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DA AMVE 2010:

Municípios	Posição	IDHM	Posição	IDHM Longevidade	Posição	IDHM Renda	Posição	IDHM Educação
Apiuna	207	0.708	208	0.827	142	0.735	242	0.584
Acurra	119	0.742	89	0.868	121	0.739	139	0.636
Ben. Novo	127	0.740	89	0.868	182	0.723	125	0.645
Blumenau	6	0.806	1	0.894	7	0.812	22	0.722
Botuverá	174	0.724	150	0.848	112	0.741	212	0.604
Brusque	14	0.795	1	0.894	12	0.794	39	0.707

<b>Doutor Pedrinho</b>	191	0.740	168	0843	199	0.714	202	0.609
<b>Gaspar</b>	59	0.765	13	0.889	31	0.770	113	0.655
<b>Guabiruba</b>	88	0.754	52	0.876	76	0.750	116	0.653
<b>Indaial</b>	36	0.777	61	0.873	37	0.767	46	0.701
<b>Pomerode</b>	30	0.780	16	0.886	21	0.780	65	0.687
<b>Rodeio</b>	88	0.754	13	0.889	32	0.769	162	0.626
<b>Rio dos Cedros</b>	160	0.729	208	0.827	121	0.739	144	0.634
<b>Timbó</b>	22	0.784	135	0.856	8	0.807	53	0.697

Fonte: atlasbrasil.org.br

Doutor Pedrinho ocupa a 191ª posição entre os municípios de Santa Catarina segundo o IDHM.

### 3.1.6 Aspectos Econômicos/Renda

#### ASPECTOS ECONÔMICOS

Segundo o Censo 2008 10,1% das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes em Doutor Pedrinho tinham rendimento abaixo de 5 salários mínimos (SM); 5,9% não tinham rendimento e 97% tinham rendimento superior a 5 SM

Segundo IBGE (2015), a população Economicamente Ativa de um município compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada.

Tem-se como população ocupada, aquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho, mas não trabalharam (por exemplo, pessoas em férias). As pessoas ocupadas são classificadas como empregados, que são aquelas pessoas que trabalham para um empregador ou mais, cumprindo uma jornada de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração em Dinheiro ou outra forma de pagamento (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se, entre as pessoas empregadas, aquelas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos (IBGE, 2015).



Os

empregados são classificados segundo a existência ou não de carteira de trabalho assinada em (IBGE, 2009):

- a) Conta Própria - aquelas pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, sem empregados.
- b) Empregadores - aquelas pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.
- c) Não Remunerados - aquelas pessoas que exercem uma ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficentes ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

A População Desocupada é compreendida por aquelas pessoas que não tinham trabalho num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais, etc.) (IBGE, 2015).

IBGE (2015) caracteriza a População Não Economicamente Ativa como as pessoas não classificadas como ocupadas ou desocupadas.

### 3.1.7 Mercado de Trabalho

% de empregados com carteira 18 anos ou mais	% de empregados sem carteira 18 anos ou mais	% de trabalhadores do setor público 18 anos ou mais	% de trabalhadores por conta própria 18 anos ou mais	% de empregadores 18 anos ou mais	Grau de formalização dos ocupados 18 anos ou mais
<b>2015</b>	2015	2015	2015	2015	2015
<b>59.63</b>	3.93	5.76	21.85	6.66	81.92

Fonte: atlabrasil.org.br

### 3.1.8 Renda

A renda per capita média de Doutor Pedrinho cresceu 87,61% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 362,16, em 1991, para R\$ 534,11, em 2000, e para R\$ 679,44, em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 47,48%, entre 1991 e 2000, e 27,21%, entre



2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 19,68%, em 1991, para 5,44%, em 2000, e para 2,83%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,43, em 1991, para 0,40, em 2000, e para 0,34, em 2010.

*O que é Índice de Gini? É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.*

<b>Renda, Pobreza e Desigualdade - Doutor Pedrinho - SC</b>				
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>
<b>Renda per capita (em R\$)</b>	362,16	534,11	679,44	20,%
<b>% de extremamente pobres</b>	4,17	1,56	1,07	1,0
<b>% de pobres</b>	19,68	5,44	2,83	0,29
<b>Índice de Gini</b>	0,43	0,40	0,34	0,38

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### **3.1.9 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)**

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança média de vida, natalidade e outros fatores. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente o bem-estar infantil (WIKIPÉDIA, 2008). O IDH do município de Doutor Pedrinho foi de 0,716 no ano de 2010 (IBGE 2010).

## **IV. SAÚDE**

### **LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE**

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 28,5 por mil nascidos vivos, em 2000, para 12,8 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 30,7. Já na UF, a taxa era de 11,5, em 2010, de



16,8, em  
2000 e

24,8, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

<b>Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Doutor Pedrinho – SC</b>				
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>	<b>2016</b>
<b>Esperança de vida ao nascer (em anos)</b>	68,0	69,8	75,6	
<b>Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)</b>	30,7	28,5	12,8	
<b>Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)</b>	35,4	32,9	15,0	
<b>Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)</b>	3,1	2,2	2,0	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,7 anos na última década, passando de 69,8 anos, em 2000, para 75,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

<b>Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Doutor Pedrinho – SC</b>				
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>	<b>2016</b>
<b>Esperança de vida ao nascer (em anos)</b>	68,0	69,8	75,6	
<b>Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)</b>	30,7	28,5	12,8	
<b>Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)</b>	35,4	32,9	15,0	
<b>Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)</b>	3,1	2,2	2,0	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,7 anos na última década, passando de 69,8 anos, em 2000, para 75,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 68,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

## **Coefficiente da Natalidade**

Em demografia, por taxa de natalidade devem entender-se o número de crianças que nascem anualmente por cada mil habitantes, numa determinada área (WIKIPÉDIA, 2008a). Chegando-se assim à seguinte fórmula, conforme DataSus (2010):

Número total de nascidos vivos residentes	1.000	
População total residente	3.604	

Sabendo-se que no ano de 2010, segundo IBGE (2010), a população do município de Doutor Pedrinho era de 3.604 habitantes e número de nascidos vivos foi 28 (Tabnet2010), pode-se concluir que, com base na informação acima, a taxa de natalidade é 7,76.

## **Coefficiente de mortalidade**

Este indicador expressa a intensidade da ocorrência anual de mortes em determinada população. É obtido pelo número de óbitos de determinada localidade e ano divididos pela população desta mesma localidade e ano, expresso por mil habitantes. O Coeficiente de Mortalidade Geral é influenciado pela estrutura da população, por sexo e idade (GUIA SUS, 2008). Ou seja, o coeficiente de mortalidade geral mede o risco de morte por todas as causas em uma população de um dado local e período, calculando-se conforme fórmula a seguir (USP, 2008).

Esse coeficiente é utilizado para avaliar o estado sanitário de determinadas áreas, associados a outros coeficientes e índices, propiciando a possibilidade de se relacionar o nível de saúde das regiões diferentes em uma mesma época, ou de se empreender estudos comparativos (VILELA et al, 2003).

Os Quadro 6 a 20 apresentam, respectivamente, o número de morbidade hospitalar nos anos de 2006 a 2010 e o número de óbitos ocorridos por faixa etária em 2006 e 2007. No Quadro 20 e no pode-se verificar o índice de mortalidade do município de Doutor Pedrinho nesta última década.

Conforme dados do município, dentre as principais causas da mortalidade geral do município estão os acidentes de trânsito e as síndromes metabólicas.

## V - EDUCAÇÃO

A alfabetização consiste no aprendizado do alfabeto e de sua utilização como código de comunicação. Não se resume, portanto, apenas à aquisição de habilidades mecânicas (codificação e decodificação) do ato de ler, mas na capacidade de interpretar, compreender, criticar, resignificar e produzir conhecimento. A alfabetização envolve também o desenvolvimento de novas formas de compreensão e uso da linguagem, além de promover a socialização dos indivíduos, possibilitando o estabelecimento de trocas simbólicas entre pessoas, acesso a bens culturais e a facilidades oferecidas pelas instituições sociais. É um fator propulsor do exercício consciente da cidadania e do desenvolvimento da sociedade como um todo. A incapacidade de ler e escrever são denominados analfabetismo, enquanto que a incapacidade de interpretar textos simples é chamada analfabetismo funcional ou semi-analfabetismo.

A taxa de alfabetização é um indicador expresso em porcentagem que relaciona as pessoas alfabetizadas no contexto de uma população. É uma medida que reflete o desenvolvimento de um país,

Refletindo sobre o conjunto de dados da educação e respectivas taxas do censo de 2015, verifica-se melhora geral dos indicadores. Houve redução da população analfabeta, aumento dos níveis de instrução e da taxa de escolarização, bem como da taxa de alfabetização. Entretanto, embora tenhamos avançado na garantia de direitos relativos ao acesso à educação, isso não significa que houve redução nas iniquidades sociais, entre os que têm mais e menos oportunidades de estudo. A baixa escolaridade tem efeitos sobre outros aspectos da vida do indivíduo, entre eles a saúde. É, desta forma, um importante determinante social e os efeitos da educação sobre a saúde do indivíduo são maiores para as mulheres, para os grupos de maior renda e maior idade, e, em todos os casos, a melhor condição de educação associa-se a uma melhor condição de saúde.

Doutor Pedrinho tem somente escolas de rede pública municipal e estadual e nenhuma de rede particular ainda mantém uma escola em área rural. Temos duas creches uma iniciando as atividades as quatro da manhã indo até as 23 horas e outra em horário das seis da manhã até a seis da tarde

Quando se observa a taxa de analfabetismo, que é o percentual de pessoas analfabetas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo, observa-se que em Doutor Pedrinho em dados retirados do E sus dos últimos cinco anos

Abaixo o gráfico relaciona ano o total de crianças ou pessoas alfabetizadas, com o total de crianças em alfabetização ou alfabetizadas conforme descrição abaixo retiradas do E sus, tivemos uma melhora importante do total de crianças do município com o total de crianças que concluíram o primário. Ainda temos 2%, idosos analfabetos que não apresentam interesse em concluir ou iniciar alfabetização devido distancia ou impossibilidade funcional, mas que são amparados por familiares em suas necessidades.

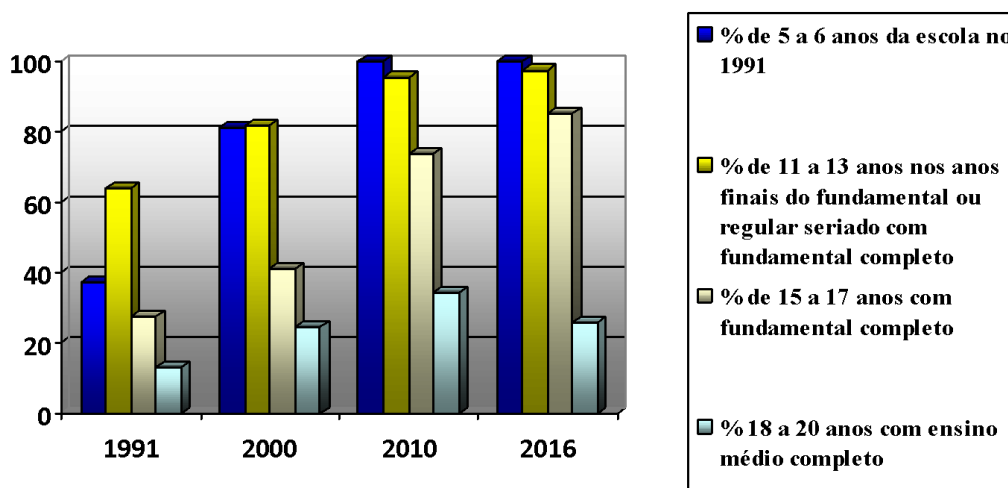
Número de escolas públicas e privadas

<b>Pública municipal</b>	<b>Creche</b>	<b>02</b>
	Pré escolar	03
	Fundamental	01
<b>Pública estadual</b>	Ensino médio	01

Fonte IBGE 2015.

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 100,00%, em 2015. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 95,31%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 73,51%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 34,22% . .

Fluxo escolar por faixa etária nos anos de 1991/2000/2010/2015



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### População Adulta/Taxa de analfabetismo

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 26,85% para 39,37%,

no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 20,42%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2015, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 4,63% eram analfabetos, 33,35% tinham o ensino fundamental completo, 14,13% possuíam o ensino médio completo e 4,36%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

#### **IV. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A constituição Federal de 1988 dedica, no capítulo da Seguridade social, uma seção específica para a Assistência Social, prevendo, inicialmente, em seu artigo 203, os destinatários deste segmento da ordem social. Já o artigo seguinte – 204, não somente indica a fonte primária dos recursos que custearão tais ações, mas, sobretudo as diretrizes a serem adotadas na política de Assistência Social.

No que diz respeito às ações a serem desenvolvidas por essa política de atendimento, dois princípios contidos, no artigo 204 da constituição, são inovadores e de indiscutível importância para o seu completo êxito, ou seja, o que se refere à descentralização político-administrativa e o relativo à participação da sociedade brasileira na discussão dos temas afetos a essa área.

A Assistência Social neste Contexto foi regulamentada em 1993, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), os artigos 203 e 204 da Constituição Federal) estabelecendo as bases da atual configuração da Assistência Social no Brasil. A rede de proteção social, também conta com a participação dos Conselhos municipais, estaduais e federais.

Em Doutor Pedrinho, a criação do Conselho Municipal de Assistência Social foi através da instituição da Lei nº 907.21/05/2019.

Uma reordenação da política de Assistência Social nasce a partir da criação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência social na sequência a tomada de decisão para implantação do SUAS na cidade com a instalação do equipamento CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

A partir de 2019 a Política de Assistência Social, passa por uma transformação, efetivando-se como política pública, na proposta de garantia de direitos, vencendo e superando dificuldades históricas. O trabalho que era desenvolvido por uma equipe mínima, composta por apenas uma Assistente Social, ganha um novo escopo, com a contratação

de mais uma Assistente Social, 1 Psicóloga e 1 Educadora Social/Gestora do Cadastro único.

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o município de Doutor Pedrinho vai ao encontro para criação do SUAS Sistema Único de Assistência Social, em resposta as deliberações das Conferências, mais precisamente a IV Conferência Nacional de Assistência Social, para unificar os serviços e implantar no território brasileiro, sob as características de reconhecimento de território, centralidade no atendimento à família, garantia de atenção através de níveis de proteção social, corresponsabilidade entre as esferas de governo, planejamento, monitoramento e avaliação como ferramenta de gestão e o controle social.

Nesse contexto, objetivando atender as novas prerrogativas atribuídas à Assistência Social, o município realizou a chamada pública para contratação de mais uma Assistente Social e efetuou o contrato profissional da Psicóloga e da Educadora Social e uma estagiária de nível médio. A Educadora atua também na organização do Cadastro Único, como gestora e cadastradora, e a contratação de uma estagiária meio período.

A oferta dos serviços no CRAS iniciou pelo mapeamento e conhecimento do território de Doutor Pedrinho, sendo a Assistente Social naquele momento acompanhada pela equipe de Agente comunitário de Saúde, podendo dessa maneira organizar os serviços, benefícios e programas. Com o conhecimento do Território, identificando as famílias em situação de vulnerabilidades sociais e econômicas, passamos a realizar acompanhamento, inserindo 30 famílias em PAIF.

Atualmente a equipe psicossocial realiza intervenções diárias com esse público alvo, ofertando encontros com intervenções técnicas, reuniões diárias com famílias, crianças e adolescentes no espaço do CRAS, realiza também visitas domiciliares para a conhecimento do território e de como e onde as famílias/usuários da política de Assistência Social vivem e se organizam.

Identificando também a rede de apoio (familiar, comunitária e socioassistencial) para assim planejar ações de enfrentamento das dificuldades apresentadas pela população, ofertando a população projetos como: palestras e discussões de temas importantes para cidadania: a participação da família no universo da escola, preservação do meio ambiente, prevenção com o tema violência contra as mulheres (entrega de cartilha informativa), ação com entrega de chocolates e frutas em comemoração ao dia de Páscoa, encontro de crianças e adolescentes com atividades lúdicas e socioeducativas.

Com a contratação da Educadora Social, esta assumiu o Cadastro Único e começou uma nova organização no Programa Bolsa Família, realizando desde março de 2021 mais de 59 cadastros novos, atualizações cadastrais constantes e retirada de relatórios para



melhor identificar o público alvo da Assistência Social, como: Beneficiários do BPC, Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Seguindo a lógica do SUAS, iniciou as oficinas com as famílias, crianças e adolescentes, que tem como objetivo atender a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o que configura o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-

SCFV para crianças e adolescentes. Atualmente estamos atendendo nos grupos semanais 15 crianças e adolescentes.

Observando o território e a extensão e dificuldade com transporte e deslocamento dos usuários do município de Doutor Pedrinho, a equipe psicossocial sente a necessidade para melhor atender as demandas nos territórios a implantação de ações comunitárias, ou seja realizar atividades de prevenção e proteção “in loco” (equipe itinerante nas comunidades) Para realização desta ação, é necessário recursos humanos, material educativo, materiais didáticos, brinquedos, materiais lúdicos, materiais de caráter esportivo(bolas, corda, jogos educativos..)

O Diagnóstico socioterritorial aqui apresentado objetiva fornecer dados da população com base em indicadores relacionados à Política de Assistência Social desenvolvida no município de Doutor Pedrinho, desde o período de abril de

2020 a abril de 2021. Levanta ainda as questões territoriais e econômicas buscando subsidiar o planejamento da Política de Assistência Social na cidade.

Em um contexto de controle de recursos públicos, o bom planejamento é fundamental para a consecução dos objetivos das políticas públicas. Estrategicamente o diagnóstico servirá de apoio técnico para que, o Órgão Gestor da Política de Assistência Social do município possa organizar suas atividades em prol do combate das desigualdades que impedem um melhor desenvolvimento socioeconômico.

#### SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO NO CRAS (enviado ao Estado)

Período	Situação	Quantidade
Abril/2020	PAIF	17
MAIO/2020	PAIF	27
JUNHO/2020	PAIF	38
JULHO/2020	PAIF	37
AGOSTO/2020	PAIF	35
SETEMBRO/2020	PAIF	35
OUTUBRO/2020	PAIF	30
NOVEMBRO/2020	PAIF	30
DEZEMBRO/2020	PAIF	30



JANEIRO/2021	PAIF	31
FEVEREIRO/2021	PAIF	31
MARÇO/2021	PAIF	31
ABRIL/2021	PAIF	31

FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA). Com base no período de abril de 2020 a abril de 2021:

Quantidade = 30 Cestas Básicas/mês

VISITAS REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA: No período de abril de 2020 a abril de 2021

Quantidade = 180 visitas domiciliares

TOTAL DE ATENDIMENTO MÊS NO CRAS. No período de abril de 2020 a abril de 2021:

Quantidade = 950 pessoas

Em consonância ao SUAS é necessário a implantação do Serviço de Média complexidade, o CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para atender as situações de direitos violados, ampliando o atendimento a mulheres, idosos, deficientes vítimas de violação de direitos. Com a instalação do CREAS, e para o cumprimento das ações compreendidas nesse contexto, fica organizado a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e abordagem aos moradores de/na rua.

Para atender a demanda de crianças e adolescentes sob medida de proteção de acolhimento, foi instituído na Comarca de Timbó o Abrigo Institucional na cidade de Rio dos Cedros, este serviço compete a Alta Complexidade bem como seu orçamento e planejamento deve constar no PPA - 2022 a 2026. Atualmente, a equipe psicossocial do CRAS vem participando mensalmente de reuniões junto ao Abrigo Institucional, com objetivo de garantir serviço de qualidade aos acolhidos.

O SUAS em DOUTOR PEDRINHO foi regulamentado pela Lei nº 907, de 21 de maio de 2019, instituiu a estrutura da Assistência Social, implantado os serviços da assistência social com base na lei federal nº 8.742/93 – LOAS e suas alterações.

Com a regulamentação do SUAS no município de Doutor Pedrinho, as equipes mínimas de profissionais previstas para atuarem nos serviços são criadas oficialmente:

Para CRAS:

- a) 01 Assistente Social, 30 horas
- b) 01 Psicóloga, 30 horas;
- c) 01 Educador Social 40 horas;
- d) 01 Agente de serviços de limpeza;

No CREAS:

- a) 01 Assistente Social 30 horas;
- b) 01 psicólogo 30 horas;
- c) 01 pedagogo, 30 horas;
- d) 01 assessor jurídico, 30 horas.
- e) 01 Educador Social, 40h
- f) 01 Auxiliar Administrativo, 40 horas

## CENTRO DE CONVIVÊNCIA

No ano de 2020 iniciou a construção do Centro de Convivência, sendo finalizado em 2021, tendo como objetivo, proporcionar e viabilizar um espaço para ações (educativa, palestras, cursos, atividades esportivas, culturais e de laser) as ações serão integradas a rede Socioassistencial, sendo esse espaço uma extensão do CRAS.

Funcionário	Período	custeio
Auxiliar administrativo/estagiário/professor artes/educação física ou outro profissional de ensino médio, técnico/superior.	2022 a 2025	
Auxiliar de serviços gerais(limpeza e manutenção também do espaço aberto)	2022 a 2025	

## 6.1 DADOS MUNICIPAIS

### 6.1.1 Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Básica e Especial.

O Sistema Único de Assistência Social –SUAS tem como objetivo promover o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ações articuladas nas três esferas de governo, alcançando os dois eixos de proteção Social: Básica e Especial.

O município de Doutor Pedrinho, conforme já foi citado, recebe o cofinanciamento Estadual, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme especificado abaixo:

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

01 (uma) unidade de CRAS é cofinanciada

Valor mensal CRAS	Repassse anual CRAS	Capacidade de Atendimento
R\$51.020,40 (ESTADUAL)	R\$	500(famílias ano)
(MUNICIPAL)		

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO –SCFV

Número de grupos ativos 2021	Número de indivíduos	Valor mês de referencia	Previsão de repasse anual
unidade	unidade	R\$	R\$
05	25		

Número de grupos ativos 2022	Número de indivíduos	Valor mês de referencia	Previsão de repasse anual
unidade	unidade	R\$	R\$
10	40	10.000,00	

Número de grupos ativos 2023	Número de indivíduos	Valor mês de referencia	Previsão de repasse anual
unidade	unidade	R\$	R\$
10	50	10.000,00	

Número de grupos ativos 2024	Número de indivíduos	Valor mês de referencia	Previsão de repasse anual
unidade	unidade	R\$	R\$
10	60	15.000,00	

Número de grupos ativos 2025	Número de indivíduos	Valor mês de referencia	Previsão de repasse anual
unidade	unidade	R\$	R\$

10	70	20.000,00	
----	----	-----------	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS

SERVIÇO: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Valor Mensal	Repasso anual	Capacidade de Atendimento
R\$	R\$	30 famílias mês
ESTADUAL		
MUNICIPAL		

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO (INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

Valor mensal	Repasso Anual	Capacidade atendimento
R\$5.833,92- abrigo Rio dos Cedros	R\$	

FONTE: CONTABILIDADE

SERVIÇO: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Valor Mensal	Repasso anual	Capacidade atendimento
R\$	R\$	15 adolescentes mês

Serviço: Serviço Especializado para pessoa em situação de Rua e abordagem social

Valor mensal	Repasso anual	Capacidade atendimento
R\$	R\$R\$5.000,00	05 mês
Estadia, refeição, transporte, traslado.		

## 6.1.2. COFINANCIAMENTO DOS Programas, Projetos e Benefícios.

### PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS

Valor Mensal	Repassse Anual	Capacidade atendimento
R\$	R\$	indefinido

### BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA- BPC ESCOLA

Valor mensal	Repassse anual	Capacidade atendimento

## 6.1.2. Cofinanciamento Índice de Gestão Descentralizada do sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGDBF

Por meio do IGDSUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada. O índice é uma forma de medir os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas e projetos e benefícios de assistência social bem como na articulação intersetorial.

É com base no indicador do índice de Gestão Descentralizada – IGD, o Ministério do Desenvolvimento social repassa recursos aos municípios. Diante disso, observa-se que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município. Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do nosso município. O último repasse foi de R\$1.430,00, com base no índice 0,94 do IGD-M referente ao mês de maio de 2021. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$2.860,00. Em maio de 2020, havia em conta corrente do município o total de R\$39.101,91.

“OBS: relatório gerado em 11/08/21- Ministério da Cidadania-Secretaria Nacional de Renda e cidadania”.

### INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD-M

Valor mensal	Repassse Anual	Capacidade atendimento
R\$2.860,00	R\$39.101,91	Indefinido

### INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGDPBF.

Valor mensal	Repasse Anual	Capacidade atendimento
R\$1,510.00	R\$	indefinido

### 6.1.3. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O município está tentando adequar-se ao Conselho Estadual de Assistência Social, através de uma proposta de Lei que vem sendo avaliada pelo conselho Municipal de Assistência social e Gestão. PROJETO DE LEI - DISPÕEM SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL DE RENDA NO ÂMBITO DA POLITICA SOCIAL

Atualmente a política de Assistência Social vem seguindo a Lei Ordinária Nº 05, de 19 de setembro de 2017.

### 6.2.2 CADASTROS ÚNICO – CADUNICO

O cadastro único para programas sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No município, o total de famílias inscritas no Cadastro único no período de abril 2021 até agosto de 2021 é de 62 cadastros.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, nos primeiros meses de janeiro a agosto de 2021 um total de 12 famílias sendo 39 pessoas diretamente beneficiada pelo Programa. A cobertura do programa foi de 24% em relação à estimativa de famílias pobres no município.

Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Cabe ressaltar que, o município está abaixo da meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção de atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No mês de julho de 2021, foram transferidos R\$1.510,00 Às famílias do Programa no seu município, e o benéfico médio repassado foi de R\$ 125,83 por família.

Tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade social, alguns grupos são considerados prioritários no processo de ingresso no PBF. São eles: famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, com pessoas libertas de situação a de trabalhos escravo e com catadores de material reciclável.

Ao que diz respeito a essa população Indígena, a equipe psicossocial do CRAS iniciou no ano de 2021 na comunidade indígena, reuniões com os representantes comunitários local, reunião ampliada com a SESAN e Escola local, mapeamento e identificação desse território indígena com visitas domiciliares e cadastramento das famílias pertencentes ao município Doutor Pedrinho. Até o mês de maio foi realizada 10 visitas domiciliares na aldeia Bugio.

### **6.2.3 BPC- BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA**

O BPC – Benefício de Prestação Continuada é um benefício de 01 (um) salário mínimo mensal pago às pessoas idosas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no ART.34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e previsto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica da Assistência social- LOAS ( Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993).

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, que é responsável pela implementação, coordenação, regulamentação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS e os recursos para custeio do BPC provem da Seguridade Social, repassado ao INSS por meio do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Tipo de Benefício	Nº de usuários com BPC	CUSTEIO
BPC Idoso		10.000,000
BPC Pessoa com Deficiência		8.000,00

### **6.2.4. BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC ESCOLA**

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de

ações intersetoriais com a participação da União, estados e municípios e do distrito Federal.

Entre os principais objetivos estão à identificação de barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiências na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de assistência social de Educação, Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente é realizado acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos do CRAS. Segundo os dados consultados na Secretaria de Educação de Doutor Pedrinho 04 estudantes beneficiarias do BPC na Escola.

## VII. REDE SOCIOASSISTENCIAL PUBLICA E PRIVADA

A rede Socioassistencial de Doutor Pedrinho é bastante limitada, por ser tratar de um município de pequeno porte. Porém, os setores que compõem a rede socioassistencial são bastante próximos havendo sempre troca e estudo de casos entre os envolvidos.

No município há um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, um Abrigo Institucional que atende a comarca de Timbó, que está localizado na cidade de Rio dos Cedros. Os serviços no CRAS estão organizados com o setor de Benefício Eventuais, PAIF, SCFV, setor/coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

A Gestão do município de Doutor Pedrinho está empenhada em também organizar os serviços socioassistenciais conforme a Tipificação Nacional, seguindo a Matriz padronizada estabelecida para os serviços socioassistenciais estarem organizados por nível de complexidade, conforme quadro síntese abaixo:

### **Proteção Social Básica:**

- Serviço de proteção e atendimento Integral à Família – PAIF





- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças e adolescentes de 0 a 06, 07 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; pessoas entre 30 e 59 e idosos com idade igual ou superior a 60 anos);
- Serviço a pessoa com deficiência e ao idoso.

#### Proteção Social Especial

- \*Serviço de proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- \*Serviço Especializado em abordagem Social (para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência);
- \*Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à comunidade – PSC;
- \*Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua.

#### Proteção Social Especial de alta complexidade:

- \*Serviço de Acolhimento Institucional (para crianças e adolescentes)
- \*Serviço de Acolhimento para adultos, idosos e deficientes

## 7.2 Rede Socioassistencial Privada

As organizações da Sociedade Civil – ONGs do município de Doutor Pedrinho, inscritas ou não no conselho Municipal de Assistência social, compõem a rede de Proteção Social Básica e especial, contemplando as atenções dispensadas aos usuários da assistência social no município de Doutor Pedrinho, na área específica da Assistência Social, da Saúde, Educação, Esporte e Cultura e outras.

É importante ressaltar que a temos APAE - TIMBÓ, PEAL organizações da sociedade Civil. Estas compõem a rede de atenção e possui interface com os serviços, programa e projetos apoiando com atividades complementares.

- \*APAE – Associação de Pais e amigos do Excepcionais
- \*PEAL- Programa Educacional Alternativo

## 8.1

### Proteção Social Básica:

\*CRAS – Endereço: Rua Brasília 287, Bairro: Centro.

Quanto à abrangência territorial, este equipamento atende todo o município, por ser tratar de pequeno porte I.

### 8.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

CREAS - Sua estrutura física e humana está sendo pensada, discutida e planejada junto ao setor de finanças bem como solicitando apoio financeiro aos entes federados (União e Estado).

### 8.3. Serviço de Acolhimento Institucional - Rio Dos Cedros/SC

É um serviço conveniado com os demais municípios da comarca.

CUSTO MENSAL:R\$ 5.833,92

CUSTO ANUAL:70,007.04

### 8.4. Imóveis

IMÓVEL	SERVIÇO	SITUAÇÃO
CRAS	Serviço de proteção Integral -PAIF	Alugado
Centro de Convivência do Idoso	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV (Intergeracional) Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV (Idosos)	Próprio
Abrigo Institucional	Acolhimento de crianças e adolescentes	Alugado/conveniado
Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	Alugado

## PRINCIPIOS E DIRETRIZES

### 9.1 Princípios

Conforme está expresso na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (BRASIL, 2012, Art. 3º), descrevemos os Princípios do Sistema Único de Assistência Social:

- I- Universalidade: todos têm o direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;
- II- Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observando o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003- Estatuto do idoso;
- III- Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV- Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V- Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

### 9.2 Diretrizes

A organização da Assistência Social em nível municipal está baseada nas diretrizes em concordância com as orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.

- I – Garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;
- II – Articulação Secretaria Nacional de Renda e cidadania, demais políticas, sistema de justiça e sistema de garantia de Direitos;
- III – Sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância Socioassistencial e garantia de direitos;
- IV – Qualificação permanente.

## **X. Objetivos**

Consolidar o SUAS no município de Doutor Pedrinho/SC de forma a viabilizar a garantia do acesso dos direitos aos usuários nos diferentes níveis de proteção tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH) e a Lei Orgânica da Assistência social (LEI nº8.742/93).

Para a efetivação desses objetivos são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos para a Gestão, as proteções sociais e os Órgãos vinculados.

### **10. Objetivos Específicos**

#### **Eixo: Gestão/ CRAS/CREAS**

\* Adequar as Leis vinculadas a Política de Assistência Social, conforme as normativas do SUAS, acompanhando todo o trâmite para a sua vida aprovação. (CMAS,CMI, CMDCA).

\*Implantar a Secretaria de Assistência Social, para melhor gerir as ações que compete a política de Assistência Social.

\*Ampliar e aprimorar a oferta dos, serviços, programas e projetos social no município.

\*Efetivar a gestão territorial do CRAS (mapeamento)

\*Fortalecer os conselhos locais.

\*Recomendar, conforme enviado o projeto de Lei, para regulamentar os benéficos eventuais e auxílio emergencial.

\*Planejar as ações a serem desenvolvidas no centro de convivência, para proporcionar um espaço de troca e vivencias à comunidade.

\*Fomentar as ações de PAIF e SCFV, para garantir aos usuários total acesso aos direitos e seu devido acompanhamento às famílias.



\*Promover  
articulação

entre a rede de serviços Socioassistencial, estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

\*Aquisição de mobiliários e equipamentos adequados aos trabalhadores do SUAS, podendo assim atender com maior qualidade os usuários.

\*Implantar a Gestão de trabalho e renda, na tentativa de promover maior autonomia financeira aos usuários.

\*Implantar Serviço de Proteção Básica no domicílio para atender a população idosa e a pessoa com deficiência.

\*Implantar o SCFV para crianças de 0 à 06 anos, 07 a 14 anos, de 15 a 18 anos

\*ampliar a equipe de referência do CRAS para maior efetividade do trabalho

\*Capacitar permanentemente às equipes de referencia CRAS/CREAS.

\*Captar recursos Federal e/ou Estadual para construção do CRAS/CREAS.

\*Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD –SUAS –IGD-PBF.

## 11. Prioridades

Ações estratégicas e metas de execução do período 2022 -2026

### 11.1. Eixo 1 – Proteção Social Básica (CRAS – PAIF –SCFV-PCDI)

Ação Estratégica	Meta	Período	Custeio 2022 a 2025
Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS e Conselheiros Municipais	Capacitação Permanente.	2022-2023-2024-2025.	
Construir 01 unidade do CRAS(Estado); Espaço de lazer: quadra de areia, parque para crianças de 0 a 10 anos entre outros	100% concluir obra	2022	

Elaborar diagnóstico socioterritorial mapear vulnerabilidades e riscos sociais	100%	2022 a 2025	
Estruturar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoa com Deficiência e Idoso.	Todo o território	2022 a 2025	
Fortalecer o PAIF, através de ações e estratégias alcançando todo território.	Acompanhar 100%	2022 a 2025	
Acompanhar famílias beneficiárias com BPC	100%	2022 a 2025	
Cadastrar as famílias no BPC no CADUNICO	100%	2022 a 2025	
Implantar o Prontuário do SUAS online	100%	2024 e 2025	
Acompanhar os beneficiários do Programa BPC na Escola	Integrar equipe multidisciplinar (Saúde educação	2023 2025	
Fortalecer as ações de busca ativa identificando famílias vulneráveis e em risco social	100%	2022 a 2025	
Efetivar e expandir o SCFV-0 a 6,7 a15, 14a 18, 39 a 59	100%	2022 a 2025	
Realizar com os usuários do SCFV oficinas lúdicas, culturais, esportivas entre outras	100% dos usuários do SCFV	2022 a 2025	
Garantir recursos materiais para apoio às atividades do SCFV	100% dos usuários do SCFV	2022 a 2025	
Realizar o acompanhamento ao público prioritário da Assistência social (Beneficiários do PBF, BPC, SCFV, serviços de proteção especial, entre outros	100% dos usuários do SCFV	2022 a2025	

Aquisição de mobiliários e equipamentos para o CRAS	Mobiliários equipamentos	2022 a 2025	
Aquisição de material informativo sobre CRAS, CadÚnico	Toda a população	2022 a 2025	
Investimento financeiro aos usuários para cursos profissionalizantes/técnicos	Usuários da política de Assistência Social e Bolsa Família	2022 a 2025	
Promover oficinas com temas preparação para o mundo trabalho.	Usuários da política de Assistência Social	2022 a 2025	
Projetos multidisciplinar interligando emoções Jovens e idosos	Usuários da política de AS	2022 a 2025	
Adolescer para o futuro	SCFV	2022 a 2025	
Economia solidária	Usuários da política de AS	2022 a 2025	
Vereador mirim e parlamento jovem	Alunos da rede estadual e Municipal	2022	
Alimentação nas oficinas do PAIF e nos grupos SCFV. (PÃO DE FORMA, MANTEIGA, MAIONESE, QUEIJO MUSSARELA, PEITO DE PERU, SALGADINHOS, BOLOS E TORTAS, BOLCHAS AGUA E SAL E DOCE, FRUTAS, MAÇÃ, BANANA, LARANJA, TANGERINA, MELANCIA, UVA, MORANGO. SUCOS, SUCO NATURAL(SEM ADITIVOS QUIMICOS)	100%	2022 a 2025	
Aquisição de materiais de expediente, para trabalhar nas oficinas PAIF, SCFV e PCDI  3 QUEBRAS CABEÇAS DE 100 PEÇAS 3 QUEBRA CABEÇAS DE 50 PEÇAS	100%	2022 a 2025	

<p>3 QUEBRA CABEÇAS DE 30 PEÇAS 4 JOGOS DE MEMÓRIA 4 DOMINÓS 2 JOGOS - CARA A CARA 3 CAIXAS DE CARIMBOS ILUSTRATIVOS – XALINGO 10 CAIXAS DE GIZ BRANCO ESCOLAR 10 CAIXAS DE GIZ COLORIDO ESCOLAR 2 QUADROS NEGROS 80X80 – OU MEDIDA SIMILAR 5 JOGOS DA VELHA 3 TORRE DE EQUILIBRIO</p> <p>2 JOGO DE TABULEIRO - DAMA - TRILHA 02 JOGO DE XADREX 4 PIÃO DE MADEIRA 100 MASSINHAS DE MODELAR COM FERRAMENTAS PARA USO NO MANEJO DA MASSINHA 100 PINCÉIS DE PINTURA - VÁRIOS TAMANHOS – PARA TINTA GUACHE 100 TINTAS GUACHE – CORES DIVERSAS - MARCA ACRILEX LIVROS EDUCATIVOS – SITE TODO LIVRO – ALFABETIZAÇÃO /</p>			
---	--	--	--



<p>MATERNAL – 1º A 7º SÉRIE 50 CADERNOS DE CALIGRAFIA 30 LIVROS PEDAGÓGICOS( COM TEMAS FAMÍLIA, VIOLENCIA, PREVENÇÃO PARA ABUSO SEXUAL, 01 família terapêutica, (avos, pais, filhos, irmãos...) 10 BOLAS PARA JOGOS(VOLEI, FUTEBOL, BASQUETE, 10 JOGOS DE FRESCOBOL, 02 MESA DE TENIS DE MESA 05 PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA 200 BOLINHAS PARA TENIS DE MESA. 02 TAPETES DE 3X3 SINTETICO( PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE) 20 CORDAS( PARA PULAR CORDAS) GRANDES E PEQUENAS. 30 COLCHONETES PARA COLOCAR OS IDOSOS E PESSOA COM DEFICIENCIA AO AR LIVRE)</p>			
---	--	--	--

50 BOLINHAS TERAPEUTICAS (tamanho médio) 01 APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB. 01 APARELHO DE TV SMART 20 ELASTICOS TERAPEUTICOS			
Impressão de fotos e documentos oficiais (trabalhos realizados nas oficinas e demais trabalhos executados no cras: PAIF, SCFV, Centro de convivência e com Idosos e pessoa com deficiência	100% de todo o trabalho realizado	2022 a 2025	
Passeios culturais PAIF, SCFV, Idosos e pessoa com deficiência.	100%	2022 a 2025	
Aluguel de brinquedos infláveis, para SCFV.	100%	2022 a 2025	
Compra de terreno para possíveis construção de casas populares	100%	2022 a 2025	
Articulação e planejamento com a Caixa Econômica Federal e demais secretarias, para discussões e planejamento do empreendimento/ casas populares no município.	100%	2022 a 2025	
Material de divulgação, e explicativos de todo o processo para inscrição das casas populares.	100%	2022 a 2025	

Estabelecer parceria com os agentes comunitários de Saúde para divulgação e orientações aos questionamentos da população, sobre as casas populares.	100%	2022 a 2025	
Organização, planejamento e execução de toda a infraestrutura do terreno para a construção das casas populares.	100%	2022 a 2025	
Inscrições no cras de todos os possíveis beneficiários das casas populares.	100%	2022 e 2023	

#### 11.2. Eixos 2 – Programas

Programa	Ação Estratégica	Meta	Período	Custeio 2022 a 2025
Programa de atendimento social e emergencial/benéficos eventuais	Universalização do acesso aos benefícios eventuais e aprimoramento das condições de concessão, manutenção e custeio	100%	2022 a 2025	
	Integração entre serviços e benefícios para acompanhamento das famílias beneficiárias	100%	2022 a 2025	
Benefício de Prestação continuada na Escola-BPC	Constituir o Grupo Gestor de BPC na Escola	Gestão do BPC implantada e em funcionamento	2022 a 2025	
PBF/CADUNICO	Gestão CadÚnico Gestão benefícios Gestão de condicionalidade	100%	2022 a 2025	
	Mobilizar as equipes de referência dos serviços para o encaminhamento das famílias para atualização cadastral/revisões/averiguações	100%	2022 a 2025	

### 11.3. Eixo 3

#### – Proteção social Especial

##### 11.3.1. Média complexidade – CREAS/ PAEFI/Execução do MSE/

Ação Estratégica	Meta	Período	Custeio2022 a 2025
Construir espaço físico para CREAS	Construir por meio de orçamento próprio e/ou emendas parlamentares.	2023 a 2025	
Implantar o serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiências, idosos e suas famílias.	Serviço implantado de acordo com as normas técnicas.	2023 a 2025	
Capacitar os trabalhadores que atuam no serviço	100% capacitação permanente	2023 a 2025	
Compor a equipe de referência (nível médio/nível superior)	100%	2022 a 2025	
Acompanhar as famílias pelo PAEFI	100%	2022 a 2025	
Acompanhar as mulheres vítimas de violência doméstica.	100%	2022 a 2025	
Acompanhar famílias com adolescentes em serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.	100%	2022 a 2025	
Acompanhar famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	100%	2022 a 2025	

#### 11.6 Eixo 6 - Recursos Humanos

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e do sistema Único de Assistência social- SUAS sob o paradigma do direito Socioassistencial índice em questões fundamentais para a área de gestão do trabalho.

Considerando a efetiva implementação do SUAS, aspectos importantes da gestão são apontados como fundamentais: a descentralização, o financiamento, o controle social e gestão do trabalho. Com a consolidação do SUAS a gestão do trabalho na Assistência Social ganha uma atenção especial na efetivação do sistema.

A Norma Operacional Básica – NOB/RH SUAS dispõem sobre as equipes de referência necessárias ao trabalho com qualidade. Para isso, se faz necessário a contratação de maior número de profissionais, sendo eles: 01 Auxiliar Administrativo 40 horas, 01 pedagogo 30 horas, 01 motorista 40 horas.

O quadro atual de profissionais geral é: Agosto/2021

Categoria Profissional	Efetivos	Contratado	Salário
Assistente Social		01	R\$ 2.700,00
Psicóloga		01	R\$ 3.700,00
Educadora social		01	R\$ 1.481,16
Estagiária		01	R\$ 510,00
Auxiliar administrativo 40 horas			R\$ 1.450,00
Pedagogo 30 horas			R\$3,700.00
Motorista 40 horas			R\$2,000.00

OBSERVAÇÃO: Atualmente a Educadora Social está alocada para realizar a gestão e execução do cadastro único, para esta regulamentado conforme a NOB/RH se faz necessário o auxiliar administrativo, liberando a Educadora social para conduzir as oficinas com as crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

## XI - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com tudo isso, pensado e planejado para o plano de Assistência Social 2022 a 2025 espera-se produzir os seguintes resultados para a Política de Assistência Social:

\*Ampliação da oferta de Serviços, programas e projetos,

\*Conhecimento da população do município que recebem os serviços prestados pelo CRAS.

\*Melhoria da infraestrutura dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais ofertados;

- \*Consolidação do Sistema Único de Assistência social;
- \*Recursos humanos adequado para atender a demanda;
- \*Metas alcançadas de atendimento ao público prioritário de assistência social nos serviços, benefícios, programas e projetos.
- \*Redução da ocorrência das situações de vulnerabilidade e riscos nos territórios;
- \*Valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo condições de trabalho;
- \*Publicização dos serviços ofertados pelo município, (folders informativos, panfletos entre outros materias de divulgação).

## **XII. FINANCIAMENTO**

Para a consolidação da Política de Assistência Social e a eficiência e eficácia do sistema Único de Assistência social – SUAS é fundamental a inclusão de todas as ações junto ao setor financeiro.

E necessário a provisão de recursos e sua correta distribuição e aplicação na lógica de implementar a política Municipal de assistência social de acordo com as diretrizes e prioridades locais.

O Plano Municipal 2022-2025 prevê uma Gestão financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada, para garantir a estrutura física, humana, bem como a execução e custeio dos direitos aos serviços ofertados no CRAS.

Os serviços socioassistenciais previstos neste Plano tem o objetivo de ampliar e consolidar a Política de Assistência Social no município, na garantia de promover maior proteção social, com isso diminuir as situações de vulnerabilidade e risco social.

A tabela apresentada indica os valores com PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO APROVADO PELOS VEREADORES- DEMONSTRATIVO DA DESPESA- PPA 2022 A 2025, Anexo 01 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

Para realização das ações propostas e mencionadas nesse Plano Plurianual. A equipe do CRAS discutiu junto a equipe do setor financeiro o orçamento necessário para execução e efetivação do Plano Plurianual.



## **XII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento consiste no acompanhamento das ações, para que isso ocorra, será apresentado os dados e informado mensalmente os conselhos deliberativos e a gestão de todo o processo.

Quanto a Avaliação do Plano Municipal, os resultados e os impactos mencionados serão apresentados aos conselhos locais e a gestão municipal.

## **XIII - APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Em reunião, no dia 11 de Dezembro de 2021 o Conselho de Assistência Social de Doutor Pedrinho emitiu parecer, que trata da análise e aprovação do PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOUTOR PEDRINHO para o quadriênio 2022/2025.

Nessa mesma data o CMAS publicou a Resolução nº 01/2021 que aprova o PLANO MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO apresentado a Secretaria de Estado da Assistência Social, até 15/12/2021.

#### **XIV – REFERÊNCIAS**

CRAS- Relatórios mensais, 2020-2021.

IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- Pesquisa Básica-2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR PEDRINHO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA- Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

AMMVE- Associação do Município do Médio Vale Europeu

ORIENTAÇÕES TÉCNICA: CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL- CREAS

PNUD. Mapa de Desenvolvimento Humano

SILVA Ferreira, Stela da. NOB/RHSUAS:

Resolução CEAS/SC nº22 de 20 de outubro de 2020.

Portaria nº69, de 16 de agosto de 2021

Resolução nº0109, de 11 de novembro de 2009



**MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**

Pág 1 / 3

Planejamento e Orçamento  
PPA - Demonstrativo da Despesa  
PPA: 2022 - 2025

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Saude e Assistencia Social				
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0140 - PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 2011 - Incentivo à Melhor Idade				
Vínculo: 01000000 - Recursos Ordinários				
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas				
06.002.0008.0241.0140.2011.01000000	25.000,00	26.250,00	27.500,00	30.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.250,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Vínculo</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.250,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Ação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.250,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>30.000,00</b>
Ação: 2044 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso				
Vínculo: 01000000 - Recursos Ordinários				
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas				
06.002.0008.0241.0140.2044.01000000	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00
<b>Total Elemento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>27.500,00</b>
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.002.0008.0241.0140.2044.01000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Vínculo</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.750,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>67.500,00</b>
<b>Total Subfunção</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.750,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>67.500,00</b>
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0140 - PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 1027 - Construção de Casas Populares				
Vínculo: 01000000 - Recursos Ordinários				
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.002.0008.0244.0140.1027.01000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Vínculo</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
Ação: 2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Vínculo: 01000000 - Recursos Ordinários				
Elemento: 33171000000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
06.002.0008.0244.0140.2035.01000000	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Elemento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas				
06.002.0008.0244.0140.2035.01000000	68.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>68.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
Elemento: 33371000000000000000 - Transferências a consórcios públicos				
06.002.0008.0244.0140.2035.01000000	72.046,22	75.648,53	79.430,96	83.402,51
<b>Total Elemento</b>	<b>72.046,22</b>	<b>75.648,53</b>	<b>79.430,96</b>	<b>83.402,51</b>
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas				
06.002.0008.0244.0140.2035.01000000	20.000,00	21.000,00	22.200,00	23.400,00
<b>Total Elemento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.200,00</b>	<b>23.400,00</b>
Elemento: 34471000000000000000 - Transferências a consórcios públicos				
06.002.0008.0244.0140.2035.01000000	1.528,79	1.605,23	1.685,49	1.769,76
<b>Total Elemento</b>	<b>1.528,79</b>	<b>1.605,23</b>	<b>1.685,49</b>	<b>1.769,76</b>
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas				
06.002.0008.0244.0140.2035.01000000	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Vínculo</b>	<b>165.575,01</b>	<b>175.253,76</b>	<b>184.316,45</b>	<b>193.572,27</b>
<b>Total Ação</b>	<b>165.575,01</b>	<b>175.253,76</b>	<b>184.316,45</b>	<b>193.572,27</b>





**MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**  
Planejamento e Orçamento  
PPA - Demonstrativo da Despesa  
PPA: 2022 - 2025

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Saude e Assistencia Social				
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0140 - PROMOÇÃO SOCIAL				
Ação: 2036 - Manutenção Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
Vínculo: 01000000 - Recursos Ordinários				
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas			165.000,00	174.000,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01000000	150.000,00	157.000,00	165.000,00	174.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>174.000,00</b>
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas			66.150,00	69.457,50
06.002.0008.0244.0140.2036.01000000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
<b>Total Elemento</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>66.150,00</b>	<b>69.457,50</b>
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas			5.000,00	5.000,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>215.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>236.150,00</b>	<b>248.457,50</b>
Vínculo: 01350100 - Bolsa Família				
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas			13.410,00	13.410,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01350100	13.410,00	13.410,00	13.410,00	13.410,00
<b>Total Elemento</b>	<b>13.410,00</b>	<b>13.410,00</b>	<b>13.410,00</b>	<b>13.410,00</b>
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas			4.000,00	4.000,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01350100	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>17.410,00</b>	<b>17.410,00</b>	<b>17.410,00</b>	<b>17.410,00</b>
Vínculo: 01650100 - Cofinanciamento Assistência Social				
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas			28.120,00	28.120,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01650100	28.120,00	28.120,00	28.120,00	28.120,00
<b>Total Elemento</b>	<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>
Vínculo: 01650200 - Cofinanciamento Assistência Social - Investimento				
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas			12.050,00	12.050,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01650200	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00
<b>Total Elemento</b>	<b>12.050,00</b>	<b>12.050,00</b>	<b>12.050,00</b>	<b>12.050,00</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>12.050,00</b>	<b>12.050,00</b>	<b>12.050,00</b>	<b>12.050,00</b>
Vínculo: 01650300 - Beneficios Eventuais - SUAS				
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas			30.000,00	30.000,00
06.002.0008.0244.0140.2036.01650300	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Ação</b>	<b>302.580,00</b>	<b>312.580,00</b>	<b>323.730,00</b>	<b>336.037,50</b>
Ação: 2043 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				
Vínculo: 01000000 - Recursos Ordinários				
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas			1.000,00	1.000,00
06.002.0008.0244.0140.2043.01000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas			10.000,00	10.000,00
06.002.0008.0244.0140.2043.01000000	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes diretas			2.000,00	2.000,00
06.002.0008.0244.0140.2043.01000000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>2.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>475.155,01</b>	<b>505.833,76</b>	<b>526.046,45</b>	<b>547.609,50</b>
<b>Total Vinculo</b>	<b>475.155,01</b>	<b>505.833,76</b>	<b>526.046,45</b>	<b>547.609,50</b>

**MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**  
 Planejamento e Orçamento  
 PPA - Demonstrativo da Despesa  
 PPA: 2022 - 2025



Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Saude e Assistencia Social				
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Função: 0008 - Assistência Social				
Total Função	530.155,01	564.583,76	588.546,45	615.109,77
Total Unidade	530.155,01	564.583,76	588.546,45	615.109,77
Total Órgão	530.155,01	564.583,76	588.546,45	615.109,77
Total Geral	530.155,01	564.583,76	588.546,45	615.109,77